



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 007, de 02 de Janeiro de 2020.

Institui o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos no Município de Baldim/MG, referente ao exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Baldim/MG, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - O Calendário de que trata o art. 1º deste Decreto poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º - Os serviços essenciais de Saúde Pública, funerário, transporte, vigilância, limpeza pública, fiscalização, e outros assim considerados deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo estabelecidos no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 4º - A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG., 02 de janeiro de 2020.

PUBLICADO	
Data	02 / 01 / 2020
Local:	Quadro oficial
Ass:	f.m. Tomás
Nome:	Flavia Tomás


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino